

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Conferência de bens

Versão: 2 | 2024



1. OBJETIVO

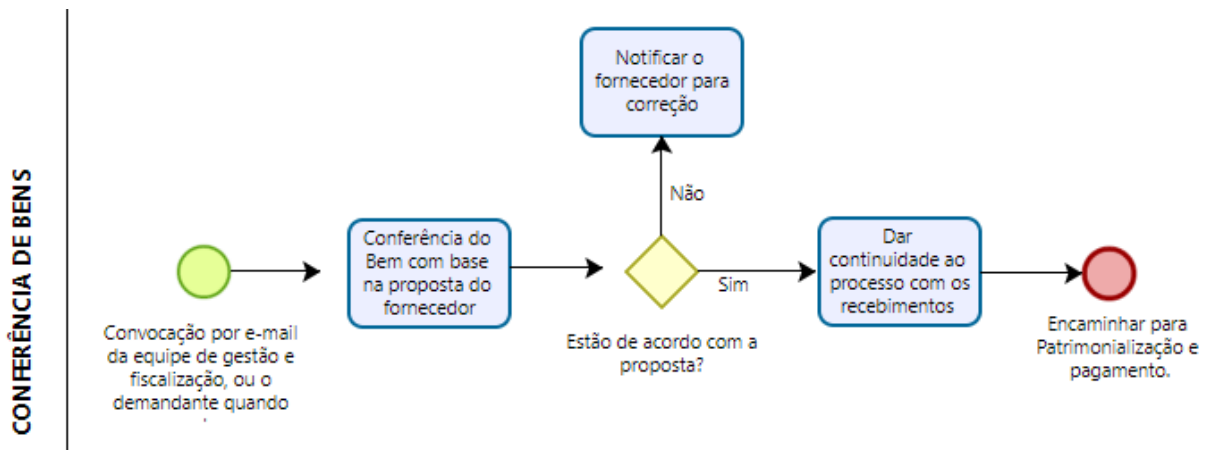
Padronizar as atividades necessárias para a adequada conferência de materiais permanentes no âmbito da Unidade de Patrimônio do Huab-Ufrn.

2. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

O bem após recebido para guarda física pela Unidade de Patrimônio será conferido pela equipe de fiscalização ou pelo demandante quando couber.

1. Deverá ser conferido os dados do fornecedor contantes na Nota Fiscal;
2. Verificar se a quantidade de volumes entregues, está de acordo;
3. Verificar se o bem está de acordo com a proposta;
4. A conferência do bem se dará no depósito do patrimônio, ou em loco para os bens que necessitem de instalação e treinamento.
 - a. Para os bens que precisem de instalação e treinamento, será gerado um termo de responsabilidade provisório até a patrimonialização do bem.
5. Em caso de conformidade, a equipe de gestão e fiscalização, ou o demandante quando couber, procederá com os recebimentos provisórios e permanentes. Caso não conforme, o fornecedor deverá ser notificado para correção;
6. Com o recebimento definitivo, o processo deverá ser encaminhado para patrimonialização e pagamento.
7. A patrimonialização se dará com o registro no SIADS, fixação da etiqueta com o tombamento e dar-se-á início ao processo de transferência da carga patrimonial.

3. FLUXOGRAMA



4. REFERÊNCIAS

ABPMN -MOMN CBOK – Guia para Gerenciamento de Processos de Negócios – 1ª edição, v.3..



5. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da atualização
1	28/04/2021	Versão inicial.
2	17/09/2024	A versão atual descentraliza a responsabilidade da conferência, sendo envolvida nessa etapa a equipe de gestão e fiscalização, assim como o demandante quando couber.

6. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Hallyson Gleydson Melo de Andrade – SEAD/UPAT Janleiton Rodrigues de Oliveira Nunes - – SEAD/UPAT	Data: 17/09/2024
Análise Hallyson Gleydson Melo de Andrade – SEAD/UPAT	Data: 17/09/2024
Validação Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Data: 17/09/2024
Aprovação Hallyson Gleydson Melo de Andrade – SEAD/UPAT	Data: 17/09/2024

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. © Ano, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br

APÊNDICE A – Lista de verificação (checklist)

1	Conferência do bem de acordo com a Proposta do fornecedor
2	Geração dos termos provisórios e definitivos
3	Encaminhamento para patrimonialização do bem
4	Encaminhamento para pagamento

APÊNDICE A – Lista de verificação (checklist)

Incluir um *checklist* com os principais pontos a serem conferidos na execução do procedimento.

1	Conferência do bem de acordo com a Proposta do fornecedor
2	Geração dos termos provisórios e definitivos
3	Encaminhamento para patrimonialização do bem
4	Encaminhamento para pagamento



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufnr.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.008104/2024-12

Interessado: Setor de Gestão da Qualidade

Certidão de assinaturas do Anexo CONFERÊNCIA DE BENS. POP.UPAT.002 (43966868)

Elaboração Hallyson Gleydson Melo de Andrade - SEAD/UPAT Jancleiton Rodrigues de Oliveira Nunes - - SEAD/UPAT	Assinado eletronicamente via SEI
Análise Hallyson Gleydson Melo de Andrade - SEAD/UPAT	Assinado eletronicamente via SEI
Validação Vanessa Freires Maia - STGQ/SUP	Assinado eletronicamente via SEI
Aprovação Hallyson Gleydson Melo de Andrade - SEAD/UPAT	Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Hallyson Gleydson Melo de Andrade, Chefe de Unidade**, em 13/11/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jancleiton Rodrigues de Oliveira Nunes, Assistente Administrativo**, em 13/11/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 14/11/2024, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4425215** e o código CRC **0C83393C**.